

*Imprimir a Matéria*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 085/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37, XI, e art.282 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE

Estabelecer ponto facultativo, no dia **14 de novembro de 2016**, em virtude do feriado de 15 de novembro - Proclamação da República.

CUMPRAM-SE.

Almirante Tamandaré, 08 de novembro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:BDD3E45F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2016. Edição 1124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>